



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 022/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ – IAPIN** inscrito no CNPJ sob o nº **10.771.375/0001-09**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 022/2023 – SEJUSC até 21/01/2024, tendo em vista atraso de 31 (trinta e um) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.004710/2022-17

Manaus, 14 de junho de 2023.


JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania